



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 054/2014-PROGESP

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e conforme recomendação constante no Despacho nº 73/2013/AGU/PGF/PF-RR, datado de 10 de dezembro de 2013, resolve:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, no intuito de apurar a responsabilidade de quem deu causa ao extravio do Processo nº 023129.001742/2008-77.

Nome	Lotação	Função
Izaulina Videira Ramos Lourenço	GR	Presidente
José Gláucio Dias Brito	PROAD	Membro
Ana Lúcia Beserra de Oliveira	PROGESP	Membro

2. Esta Comissão terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Profa. Dra. Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural da
UFRR em: 15/05/2014*